

CPF: 135.729.462-04
Matrícula: 0500883
Cargo: Guarda de Endemias.
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 874447

DIÁRIAS

PORTARIA Nº432 de 03 de Novembro de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: capacitar, orientar e assessorar a nos sistemas de informações do SIA e BPA
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Aveiro/ PA – Brasil
Período: 28/11/2022 à 02/12/2022. /
Nº de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)
Servidor:
Jorge Olinto de Vasconcelos Laurido
CPF: 837.509.752-72
Matrícula: 286
Cargo: Colaborador Eventual
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 874393

PORTARIA Nº434 de 03 de Novembro de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Realizar capacitação e assessoramento das ferramentas do digiSUS.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Aveiro/ PA – Brasil
Período: 28/11/2022 a 02/12/2022 /
Nº de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)
Servidores:
Irnando Siqueira da Trindade
CPF: 414.772.352-72
Matrícula: 5895988
Cargo: Enfermeiro
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 874401

PORTARIA Nº 433 de 04 de Novembro de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Participar do "Dia D de Conscientização para Erradicação da Esquistossomose no Estado do Pará"
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/ PA – Brasil
Período: 28/11/2022 a 30/11/2022 /
Nº de Diárias: 2 ½ (duas diárias e meia)
Servidor: Jucilene Marinho Torres
CPF: 674.114.872-87.
Matrícula: 8051997/1.
Cargo: Técnico de Enfermagem.
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 874390

social com os demais órgãos de interface para a eliminação de criadouros do mosquito Aedes aegypti e outros vetores de arboviroses de relevância em saúde pública.

III – Acompanhar e implementação do Plano de Contingência de Arboviroses nos municípios;
IV – Acompanhar os dados de incidência das arboviroses na Região Xingu;
V – Avaliar os dados de cobertura de vigilância vetorial no SisPNCD;
VI – Monitorar a alimentação das notificações e prosseguimento das investigações de agravos em tempo hábil pelos municípios;
VII – Divulgar os dados de infestação por Aedes aegypti nos municípios da Região Xingu.
VIII – Fazer a gestão de insumos estratégicos fornecidos pela SESPA;
IX – Atuar a qualificação dos recursos humanos;
X – Divulgar as informações epidemiológicas das arboviroses na Região Xingu.
Art. 2º - As salas de situação podem ser operadas com uma estrutura simples, com m computador, acesso à internet e software de edição de texto e dados (Word, Excel e Power Point) e recursos materiais e humanos.
Art. 3º - As operações e transmissão das informações poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual junto aos municípios e virtual junto a coordenação estadual de arboviroses;
Art. 4º - A Sala de Situação das Arboviroses será composta pelos representantes:
I – Diretor de Endemias do 10º Centro Regional de Saúde;
Geraldo Emiliano Farias
II – Coordenador Regional Grupo Técnico das Arboviroses;
José Guilherme Souza da Silva
III – Coordenação Regional da Atenção Básica;
Claurilene Lacerda Loliola
IV – Representante da Diretoria de Controle e Avaliação/Regulação;
Denize Chagas de França
V – Interlocutora do Sistema de Informação (SisLira);
Jaiana Alves da Silva
VI – Interlocutora do Sistema de Informação (SisPNCD);
Laíse de Sousa Lopes
VII – Representante do Sistema de Informação de Insumos Estratégicos(SIES);
João Lima Reis
VIII – Assistente de Direção do 10º CRS.
Karina Lopes Correia
IX – Representante da Divisão Técnica.
Oswaldo Correia Damasceno
1º - A coordenação da Sala de Situação das Arboviroses caberá a vigilância Coordenação Regional de Controle das Arboviroses;
2º - Outros profissionais do 10º CRS, poderão ser convidados a participar da Sala de Situação das Arboviroses pelos membros permanentes, conforme a pauta específica, quando necessário.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publica se, Registra se, e Cumpra se
10º Centro Regional de Saúde, 09 de novembro de 2022
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS - SESPA

Protocolo: 874366

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 729/2022, de 20/10/2022

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos da Divisão de Técnica do 10º CRS/SESPA.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Medicilândia
Servidor: 5155452-1 / JANDUY SIMÃO (Motorista) / 1,5 diária (uma e meia) de 16 a 17/11/2022.
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 874358

PORTARIA Nº 699/2022, de 13/10/2022

Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar supervisão nas ações de malária nas localidades do TVR.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Altamira e Senador Jose Porfirio (TVR)
Servidor: 0504239 / Raimundo Nonato do Nascimento (Agente de endemias) / 3,5 diárias (completa) de 16/11/2022 a 19/11/2022
Servidor: 0504215 / Joao Lima dos Reis (Agente de Saúde Pública) / 3,5 diárias (completa) de 16/11/2022 a 19/11/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 874359

PORTARIA Nº 700/2022, de 14/10/2022

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos da Divisão de Endemias do 10º CRS/SESPA.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Altamira e Senador Jose Porfirio (TVR)
Servidor: 5143535/1 / Pedro da Silva Santos (Motorista) / 3,5 diárias

PORTARIA

PORTARIA Nº 715/2022/10ºCRS/SESPA

Institui a Sala de Situação das Arboviroses no âmbito do 10º Centro Regional de Saúde (SESPA)
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.082/2021 CCG de 06.07/2021 publicada no Diário Oficial do Estado DOE nº34.630 de 07/07.2021
CONSIDERANDO:
O comportamento epidêmico das arboviroses, que exige uma capacidade de resposta adequada aos níveis de transmissão em curso;
A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), implantou as salas de situação Estadual;
A necessidade de acompanhar a implantação das salas municipais a execução dos planos de contingência para o enfrentamento às epidemias de arboviroses;
A necessidade de estabelecer estratégias eficazes para enfrentamento das arboviroses na Região de Saúde do Xingu;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Sala de Situação das Arboviroses no âmbito do 10º CRS com a finalidade de monitorar a ocorrência de casos de arboviroses, apoiar tecnicamente os municípios no planejamento das ações de prevenção e controle e na organização da rede assistencial principalmente quando envolver a transferências de pacientes para o nível de alta complexidade, garantindo resposta adequada e oportuna à situação de transmissão das arboviroses na Região Xingu.
Parágrafo único – São atribuições da Sala de Situação:
I – Planejar, monitorar e apoiar tecnicamente as ações de prevenção e controle das arboviroses e assegurar a qualidade da assistência aos casos de arboviroses na rede de atenção à saúde da região;
II – Articular junto aos municípios da Região Xingu, ações de mobilização